INDICAÇÃO Nº 029/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 15 de Abril de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Doação de uma área de terra ao Estado do Espírito Santo para construção e instalação do Posto Avançado do Corpo de Bombeiros.

JUSTIFICATIVA:

Grande é a importância do Corpo de Bombeiros. Nos lugares onde ele não existe, a apreensão da população é grande, já que os benefícios para a sociedade são inúmeros.

O serviço do Bombeiro não se resume a apagar incêndios. A evolução da corporação nas áreas de controle de tragédias, epidemias, catástrofes, incêndios e assistência médica de emergência, além da fiscalização de prédios e edifícios, locais de festas, controle de inundações e resgate de vítimas de acidentes em lugares de difícil acesso é algo notório.

Ciente da grande importância, em contato com servidores do 2º Batalhão de Bombeiros Militar, clareou a possibilidade do Estado construir um posto avançado em Jaguaré-ES com o incentivo/parceria do município quanto a doação de uma área de terra de aproximadamente 1.000 (um mil metros quadrados), por tratar-se de lugar estratégico e também atender os municípios vizinhos.

Por tudo, justifica-se a presente indicação a necessidade da atuação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em nosso município, que é cortado por uma rodovia federal com tráfego intenso de veículos e é cercada por diversos rios e matas. Ainda, o município está em franco desenvolvimento, e vem atraindo novos empreendedores, contribuindo para o aumento populacional.

Assim, os bombeiros atuariam no resgate em acidente, colisão de veículos, atropelamentos e casos clínicos urgentes, incêndios, buscando e salvamento em matas e florestas, captura de animais e, ainda, no atendimento de vítimas de alagamentos, desabamentos, soterramentos, explosões, tentativas de suicídio e afogamento, dentre outros.

Ainda, caso haja atendimento da indicação supra, o que fielmente acreditamos, solicitamos desde já que o Executivo Municipal não meça esforços para a parceria que resultará na construção e instalação do posto avançado junto ao governo estadual.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, para proporcionar ao povo de Jaguaré maior segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões; 15 de abril de 2013.

PEDRO INÁCIO DAGRO
Vereador